



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 079/2012–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 24/05/2012.

João Carlos Zanin,
Secretário

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Teoria e Prática da Educação – ano letivo de 2012.

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD;
Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 22 de maio de 2012.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam homologados os horários de trabalho docente referentes ao ano letivo de 2012, dos docentes lotados no Departamento de Teoria e Prática da Educação, conforme segue:

- 1 Eloiza Elena da Silva
- 2 Ercília Maria Angeli T. de Paula
- 3 Geiva Carolina Calsa
- 4 Gizeli Aparecida Ribeiro de Alencar
- 5 Janira Siqueira Camargo
- 6 Márcia Cristina Amaral da Silva
- 7 Maria Aparecida Cecílio
- 8 Maria Aparecida Leopoldino T. Toledo
- 9 Paula Roberta Miranda
- 10 Renata de Almeida Vieira

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 22 de maio de 2012.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 31/05/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota
Diretor